



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.570/0001-98**  
**DECRETO Nº 0002219/2013**

Emissão: 20/09/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001636/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000072	016001.1236100102.026 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO	11020000	30.000,00
0000084	016001.1236500122.068 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E DA SEME - 40% MATERIAL DE CONSUMO	11010000	50.000,00
0000084	016001.1236500122.068 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E DA SEME - 40% MATERIAL DE CONSUMO	11020000	30.000,00
0000086	016001.1236500122.068 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E DA SEME - 40% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11020000	30.000,00
0000091	016002.1236100102.028 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	11010000	50.000,00
0000091	016002.1236100102.028 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	11020000	30.000,00
0000099	016002.1236500122.030 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E DA SEME MATERIAL DE CONSUMO	11010000	40.000,00
0000117	016003.1212200322.037 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	20.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>280.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000103	016002.1236500122.030 44906100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E DA SEME AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16050000	280.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>280.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPÍRITO SANTO 20 setembro de 2013

FRANCISCO SAULO BELISARIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 742937887 00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.570/0001-98**  
**DECRETO Nº 0002220/2013**

Emissão: 20/09/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001639/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000022	012001.0412200032.007 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	20.000,00
0000069	016001.1236100102.026 31901100000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11020000	223.000,00
0000070	016001.1236100102.026 31901300000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11020000	24.000,00
0000117	016003.1212200322.037 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>277.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000045	015001.1545100081.020 44905100000	CALÇAMENTO, CONSTRUÇÕES, REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS, CICLOVIAS E PASSEIOS OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	20.000,00
0000046	015001.1545100081.021 44905100000	CONTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, PASSARELAS, GALERIAS E MUROS DE CONTENÇÃ OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	50.000,00
0000058	015001.1751200091.028 44905100000	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESC OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	9.000,00
0000059	015001.1751200091.106 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDES DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO E DISTRIE OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	9.000,00
0000060	015001.1751200092.023 33903000000	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE FOSSAS SÉPTICAS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	2.000,00
0000103	016002.1236500122.030 44906100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E DA SEME AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16050000	140.000,00
0000105	016003.1212200101.041 44905100000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	11070000	47.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>277.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPÍRITO SANTO 20 setembro de 2013

FRANCISCO SAULO BELISARIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 742937887 00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**15.003.550/0001-31**  
**DECRETO Nº 0002221/2013**

Emissão: 20/09/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1582/2012

Fica Suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG</b>				
0000040	014002.0824400222.019 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA, CRAS, PETI E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	124.000,00
0000041	014002.0824400222.019 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA, CRAS, PETI E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10000000	45.000,00
0000045	014002.0824400222.019 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA, CRAS, PETI E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	14.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>183.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 183.000,00 ( cento e oitenta e três mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
	015001.0412200021032 4.4.90.52.00000		10000	5.000,00
	015001.0412200031005 4.4.90.52.00000		10000	9.000,00
	015001.041220021032 4.4.90.52.00000		10000	14.000,00
	015001.1545100081022 4.4.90.51.00000		2620	90.000,00
	015001.1545100081024 4.4.90.51.00000		10000	10.000,00
	015001.1751200082084 3.3.31.41.00000		10000	10.000,00
	015001.2678200041031 4.4.90.51.00000		10000	45.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>183.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FRANCISCO SAULO BELISARIO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 742937887 00